

**EDITAL ECP 19/2025/CISVALE**  
**5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 01/2023/CISVALE**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRINO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **422/2025/CISVALE**, comunica aos interessados a **5ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** e suas respectivas alterações, para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023), vigendo até 30 de setembro de 2026.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2025.

**GILSON ADRINO BECKER – Presidente CISVALE**  
**CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE**

Registre-se e publique-se.

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--